

GP-RIM-2808/2025

Sorocaba, 09 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3333/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a mudança de sentido de circulação viária nas vias de acesso à Rua Antônio Piantore – Condomínio Horto Florestal Villagio – Parque São Bento, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00174392/2025-57

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 3333/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta à solicitação encaminhada pelo nobre Vereador, informamos que este órgão de trânsito avalia criteriosamente as propostas de alteração de sentido de circulação viária, considerando os potenciais benefícios à fluidez e à segurança do tráfego.

Nesse sentido, técnicos do Setor de Engenharia de Tráfego realizarão estudos para verificar a viabilidade da implantação de sentido único de circulação na via mencionada, incluindo, quando necessário, a consulta aos moradores da região.

Salientamos que, em razão da demanda atual de serviços, não é possível estipular uma data precisa para a realização do referido estudo, entretanto, a solicitação será inserida na programação de prioridades do setor.

Atenciosamente,

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 08/12/2025, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1185237** e o código CRC **93451FF3**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00174392/2025-57

SEI nº 1185237